

**PROJETO DE LEI 001/2023**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com instituições financeiras visando à concessão de empréstimos mediante abertura de limite de crédito fixo, aos servidores do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Os limites de crédito serão concedidos aos servidores municipais calculados a partir da respectiva margem consignável informada pela Secretaria de Administração do Município.

§ 1. A margem consignável não ultrapassará a quarenta por cento (40%) da remuneração do servidor, o prazo máximo para pagamento será até 96 meses.

§ 2. A garantia dos empréstimos em dinheiro, pelas instituições financeiras, será a consignação dos valores devidos na folha de pagamento do servidor, que para isso, dará expressa autorização por ocasião da assinatura do contrato.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Penaforte, estado do Ceará, em 18 de janeiro de 2023.

  
RAFAEL FERREIRA ANGELO  
Prefeito Municipal de Penaforte



## JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores

Remeto para apreciação desta egrégia Casa Legislativa o Incluso Projeto de Lei que regulamenta autorização para o chefe do poder executivo municipal a celebrar convênio com instituições financeiras cadastradas junto ao Banco Central do Brasil para concessão de empréstimos aos servidores municipais, com possibilidade de desconto da parcela direto na folha de pagamento.

Pelo exposto peço a colaboração dos senhores pela aprovação da atual Pauta.

*Rafael Ferreira Angelo*  
RAFAEL FERREIRA ANGELO  
Prefeito Municipal de Penaforte